

Roberto Carneiro Giraldes
advogado

P.O.S

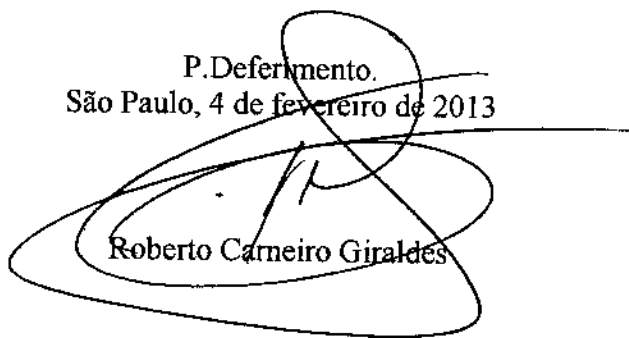
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações
Judiciais.

Proc. no. 0128049-46.2006.8.26.0100

O infra-assinado, administrador judicial da massa falida de **SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE BORRACHA SOINARBO SA**, nos autos da respectiva **Falência**, cujo feito se processa perante esse r. Juízo, vem requerer à V.Exa. se digne aprovar a indicação do **Dr. Manuel Antonio Ângulo Lopez**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 69.061 e no CPF do MF sob nº 525.168.228-04, com escritório nesta Capital na rua 15 de novembro, 200 – 9º andar – São Paulo – CEP 01013-905 – tel. 3105-2607 -, a fim de exercer as funções de preposto do signatário no presente, autorizando-o a praticar todos os atos previstos no artigo 22, da Lei n. 11.101/2005.

Outrossim, requer à V.Exa. se digne determinar que o nome do sr. preposto seja inserido em todas as publicações futuras que envolvam o principal e incidentes da citada falência.

P.Deferimento.
São Paulo, 4 de fevereiro de 2013


Roberto Carneiro Giraldes